



1999, autoriza que se afastem do país os Delegados de Polícia Federal WILLIAM MARCEL MURAD, Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio Grande do Norte e MÁRCIO ADRIANO ANSELMO, do Departamento de Polícia Federal - DPF, para participar da "Conferência Regional sobre Corrupção", na cidade de La Paz, Bolívia, no período de 17 a 21 de dezembro de 2007, incluindo o trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08200.021413/2007-68).

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII, art. 15 c/c art. 17 e art. 22 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Nº 697 - Prorrogar a designação do Exmo. Sr. Dr. FERNANDO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Defensor Público da União de Segunda Categoria, para, adido ao Gabinete do Defensor Público-Geral da União, prestar colaboração institucional junto ao Congresso Nacional até 31/12/2008, acumulando com suas atividades finalísticas, publicada no D.O.U. de 08 de maio de 2007, na sessão 2, página 29.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos, I e VII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Considerando a inexistência de Quadro Permanente de Pessoal de apoio especializado da Defensoria Pública da União; Considerando o interesse dos órgãos da administração superior de prover o Gabinete da Defensoria Pública-Geral da União de pessoal apto a auxiliar, tecnicamente, o Defensor Público-Geral da União, no âmbito da Defensoria Pública da União; resolve:

Nº 698 - Prorrogar a designação do Exmo. Sr. Dr. FELIPE CALDAS MENEZES, Defensor Público da União de Primeira Categoria, para, adido técnico ao Gabinete do Defensor Público-Geral da União, prestar colaboração institucional e administrativa no âmbito da Defensoria Pública da União até 31/12/2008, ficando, em consequência, dispensado de suas atividades finalísticas, publicada no D.O.U. de 04 de julho de 2007, na sessão 2, página 33.

EDUARDO FLORES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 1.825/MJ, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006, e em cumprimento à sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 97.00.16143-9 - 24ª VF/RJ e transitada em julgado (protocolo nº 08064.013874/2007-79), resolve:

Nº 2.408 - I - Tornar sem efeito a Portaria nº 731, de 7.7.1999, publicada no DOU nº 129, de 8.7.1999, que nomeou REINALDO MOREIRA DA SILVA ao cargo efetivo de Agente de Polícia Federal.

II - Incluir o candidato REINALDO MOREIRA DA SILVA na Portaria nº 1.100, de 20.11.1996, publicada no DOU nº 226, de 21.11.1996, que nomeou os concludentes do XXIV Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal, para exercício do cargo, da Carreira Policial Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 26.2.1985, e reorganizada pela Lei nº 9.266, de 15.3.1996.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item I, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; resolve:

Nº 2.410 - Declarar vago, a partir de 26 de novembro de 2007, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Bibliotecário, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por WILTON FIDELIS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 405227, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (processo nº 08064.013787/2007-11)

Nº 2.411 - Declarar vago, a partir de 26 de novembro de 2007, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Papiloscopista Policial Federal, Terceira Classe, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por RODOLFO BEZERRA BATISTA, matrícula SIAPE 1481442, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (processo nº 08064.013557/2007-52)

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.415, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item VI, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08320.021381/2006-53, resolve:

Reverter à atividade MARINA AURELIANA DA COSTA DOURADO, matrícula SIAPE 183603, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com as alterações constantes da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, regulamentado pelo Dec. nº 3.644, de 30.10.2000, art. 2º, inciso II, no código de vaga nº 74931, conforme publicação da Portaria nº 1031, de 15.5.2007, publicada no DOU nº 94, de 17.5.2007.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Nº 1.183 - Art. 1º Constituir Grupo Técnico com a finalidade de realizar os estudos necessários à identificação e delimitação da TERRA INDÍGENA APINAJÉ II, nos municípios de Tocantinópolis e São Bento do Tocantins, no Estado do Tocantins, composto por:

- 1) Odair Geraldin - Antropólogo-coordenador, Centro de Trabalho Indigenista - CTI
- 2) Sílvia Helena de Oliveira - ambientalista, Centro de Trabalho Indigenista - CTI

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos ao município Tocantinópolis, concedendo quarenta dias para o trabalho de campo do antropólogo-coordenador, e trinta dias para o ambientalista, a contar dos respectivos deslocamentos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de noventa dias para a entrega do relatório do ambientalista, e cento e vinte dias para entrega do Relatório Circunstanciado de Identificação de Limites da referida terra indígena, após o retorno de campo.

Art. 4º As despesas com os trabalhos e respectivo deslocamento correrão à conta do Programa Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento, Ação Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Nº 1.184 - Art. 1º Constituir Grupo Técnico com a finalidade de realizar os estudos necessários à identificação e delimitação da TERRA INDÍGENA PYKOPJÉ, nos municípios de Amarante e Sítio Novo, no Estado do Maranhão, composto por:

- 1) Maria Elisa Martins Ladeira - Antropóloga-coordenadora, Centro de Trabalho Indigenista
- 2) Juliana Noletto - Antropóloga-colaboradora, Centro de Trabalho Indigenista - CTI
- 3) Andréia Bavaresco - engenheira florestal, colaboradora, Centro de Trabalho Indigenista

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos ao município Amarante, concedendo quarenta dias para o trabalho de campo do antropólogo-coordenador, e trinta dias para o ambientalista, a contar dos respectivos deslocamentos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de noventa dias para a entrega do relatório do ambientalista, e cento e vinte dias para entrega do Relatório Circunstanciado de Identificação de Limites da referida terra indígena, após o retorno de campo.

Art. 4º As despesas com os trabalhos e respectivo deslocamento correrão à conta do Programa Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento, Ação Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Nº 1.185 - Art. 1º Constituir Grupo Técnico com a finalidade de realizar os estudos necessários à revisão de limites da TERRA INDÍGENA KRAOLÂNDIA, nos municípios de Itacajá, Goiatins, Rurópolis e Santa Maria do Tocantins, no Estado do Tocantins, composto por:

1) Jaime Garcia Siqueira - Antropólogo-coordenador, Centro de Trabalho Indigenista - CTI

2) João Paulo Morita - Antropólogo-colaborador, Centro de Trabalho Indigenista - CTI

3) Augusto Marcos Santiago - engenheiro florestal, colaborador, C.E.S.E

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos ao município Itacajá/Goiatins, concedendo quarenta dias para o trabalho de campo do antropólogo-coordenador, e trinta dias para o antropólogo-colaborador e o ambientalista, a contar dos respectivos deslocamentos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de noventa dias para a entrega do relatório do ambientalista, e cento e vinte dias para entrega do Relatório Circunstanciado de Revisão de Limites da referida terra indígena, após o retorno de campo.

Art. 4º As despesas com os trabalhos e respectivo deslocamento correrão à conta do Programa Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento, Ação Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, resolve:

Nº 1.264 - Dispensar a servidora SALETE DE ARAUJO BRAN-DÃO, matrícula nº 0446727, CPF nº 441.432.069-00, da Função Gratificada, código FG-3, da Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO.

Nº 1.265 - Designar a servidora WALDELÍCIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 0695069, CPF nº 420.407.282-87, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, da Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, resolve:

Nº 1.266 - Dispensar, a contar de 17 de dezembro de 2007, o servidor ROBERTO DA COSTA GRANGEIRO, matrícula nº 1475964, CPF nº 398.734.041-04, da Função Gratificada, código FG-3, da Coordenação de Patrimônio Indígena desta Fundação.

Nº 1.267 - Exonerar a servidora WILNA DA SILVA LINHARES, matrícula nº 0446564, CPF nº 213.003.303-25, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Assistência, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de São Luís - MA.

Nº 1.268 - Nomear o servidor FERNANDO PEDROSA CARVALHO, matrícula nº 0443064, CPF nº 225.304.791-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Assistência, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de São Luís - MA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE POLÍTICA INDÍGENISTA, CNPI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 789, de 19 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União, D.O.U. nº 76, de 20 de abril de 2007,

Nº 1.269 - Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 736/PRES/CN-PI/2007, de 01 de agosto de 2007, para incluir, com tempo integral, contudo, cumulativamente com a Secretaria do Conselho Fiscal/Funai, inclusive utilizando o mesmo espaço físico da Secretaria do referido Conselho, a servidora Cecília Maria Almeida Neves, Assistente Técnico, lotada no Gabinete da Presidência da Fundação Nacional do Índio, na composição da Secretaria-Executiva da Comissão Nacional de Política Indígenista, CNPI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

PORTARIA Nº 1.271, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista os procedimentos de regularização fundiária da Terra Indígena Las Casas, tratado o assunto nos autos do Processo nº 08620.000360/2004, resolve:

Art. 1º Determinar ao servidor Francisco Martins Batista - Coordenador de Regularização Fundiária-CGAF/DAF, a execução dos procedimentos de pagamento de benfeitorias construídas por ocupantes não-índios na Terra Indígena Las Casas, situada no Estado do Pará, bem como, delegar competência para representar a FUNAI, junto ao Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, em instrumentos públicos de reconhecimento de terra indígena, de seu domínio pela União e de sua posse permanente e usufruto exclusivo indígena, no processo indenizatório que trata esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 20 dias.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA